



OFÍCIO Nº.052/2024/GAB/PMPB

Presidente Bernardes-MG, 03 de abril de 2024.

A Sua Excelência o Senhor  
VEREADOR Adenísio Taciano Correia  
Presidente da Câmara Municipal  
Câmara Municipal de Presidente Bernardes-MG  
Presidente Bernardes-MG

**PROTOCOLO GERAL**

Protocolado sob nº 057/2024

Em 16 / 04 / 2024

Adenísio  
Servidora Municipal

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Encaminho o projeto de lei em anexo que visa alterar a denominação da Praça União situada nesta cidade, pelas razões expostas na exposição de motivos que acompanha este projeto de lei.

Atenciosamente,

  
**Olívio Quintão Vidgal Neto**  
Prefeito Municipal



## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE LEI

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Encaminho a essa Casa Legislativa o projeto de lei em anexo que visa alterar a denominação da Praça União, passando-a para Praça Prefeito Realino de Almeida.

A pessoa do agraciado veio de família humilde , tendo utilizado a política como um instrumento para poder ajudar a nossa população, principalmente aqueles mais carentes do nosso município.

Dedicou a sua vida na busca de melhor satisfazer o interesse público de nossa população, sempre preocupado com aquelas pessoas da camada social menos favorecida.

Seu espírito de homem público pode ser sintetizado nos vários anos como Prefeito que exerceu em nossa cidade, na gestão de 1977 a 1982 e de 1989-1992, e como Vice-Prefeito no mandato de 2001 a 2008.

Deixou sua marca pessoal na idealização de várias obras que ainda hoje se encontram incorporadas na arquitetura urbana de nossa cidade, dentre elas: a construção de postos de saúde, construção de escolas municipais, construção da Creche Municipal Vovó Etelvina, a construção do atual cemitério municipal e a construção do Hospital Municipal Santo Antônio, cujas obras foram iniciadas ainda em seu Governo.

Portanto, entendemos justa a homenagem que se presta à memória deste ilustre cidadão bernardense.

Atenciosamente,

**Olívio Quinão Vidigal Neto**  
**Prefeito Municipal**



## PROJETO DE LEI Nº. 083/2024

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NA DENOMINAÇÃO DA PRAÇA UNIÃO SITUADA NA CIDADE DE PRESIDENTE BERNARDES-MG.**

Faço saber que o Povo de Presidente Bernardes-MG, por seus representantes, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º. A Praça União, situada na cidade de Presidente Bernardes-MG, passa a denominar-se *Praça Prefeito Realino de Almeida*.

Art.2º. Fica o Poder Executivo autorizado a confeccionar placa de identificação para os fins previstos nesta Lei.

Art.3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Bernardes-MG, 03 de abril de 2024.

  
**Olívio Quintão Vidigal Neto**  
Prefeito Municipal